FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ 17.867.471/0001-02)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2025

FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	13

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administrador do
FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas de: i) 21 (vinte e um) fundos de investimento em participações; ii) 6 (seis) fundos de investimento financeiro - multimercado iii) 2 (dois) fundos de investimento no exterior; (iv) 1 (um) fundo de investimento em direitos creditórios; e (v) 1 (um) fundo de investimento imobiliário ("fundos investidos"), as quais perfaziam o montante total de aplicações em R$ 173.726 mil (78,20% do patrimônio líquido do Fundo). Essas aplicações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados. Até a conclusão de nossos trabalhos: i) as últimas demonstrações contábeis emitidas e auditadas de 4 (quatro) fundos de investimento em participações, e 2 (dois) fundos de investimento multimercado, que juntos perfazem o montante de R$ 47.114 mil (21,19% do patrimônio líquido do Fundo) foram referentes a datas base iguais ou superiores a 03 meses em relação à data base das demonstrações contábeis do Fundo;

ii) as demonstrações contábeis auditadas de 3 (três) fundos de investimento em participações e 2 (dois) fundos de investimento financeiro - multimercado, que juntos perfazem o montante de R$ 36.721 mil (16,53% do patrimônio líquido do Fundo), foram auditados por outros auditores independentes, os quais tiveram seus relatórios emitidos com modificação de opinião; e iii) as demonstrações contábeis auditadas de 3 (três) fundos de investimento em participações, 1 (um) fundo de investimento financeiro – multimercado e 1 (um) fundo de investimento imobiliário, que juntos perfazem o montante de R$ 6.986 mil (3,15% do patrimônio líquido do Fundo), que tiveram o início das atividades durante este exercício, e por tanto as demonstrações contábeis não foram emitidas, sendo que, as carteiras desses fundos investidos apresentam particularidades sobre os ativos investidos, cujo valor justo destes pode não estar mensurado adequadamente na data base das demonstrações contábeis do Fundo. Assim, diante das situações apresentadas, embora determinados procedimentos de auditoria tenham sido realizados satisfatoriamente, não nos foi possível concluir que os valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos, que não foram auditados por nós ou por outros auditores independentes em 31 de março de 2025, ou em até 03 meses desta data, estão livres de distorções, as quais, se existentes, podem afetar o valor das cotas desses fundos investidos e, consequentemente, afetar os valores dos investimentos do Fundo em 31 de março de 2025, bem como o seu resultado e desempenho.

Conforme demonstração da posição financeira, o Fundo possui investimentos em ações das companhias Virtual People Informática S.A. (“Virtual People”) e Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Campinas 25”) no montante de R$ 21.405 mil, representando 9,63% de seu patrimônio líquido, os quais devem ser avaliados pelo valor justo em virtude da classificação do Fundo como “Entidade de Investimento”. Até a conclusão de nossos exames, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, para concluir sobre a adequação do valor desses investimentos, bem como o resultado por eles gerado, em virtude do seguinte: i) Virtual People: Conforme descrito na nota explicativa nº 5.6, o investimento foi avaliado pela antiga administradora e, embora as técnicas aplicadas estejam condizentes com as práticas de mercado, se basearam em dados contábeis da Virtual People de 31 de dezembro de 2024, os quais não foram auditados até a emissão das demonstrações contábeis do Fundo, conforme descrito na referida nota, impossibilitando assegurar que tais dados contábeis estejam livres de distorções materiais; e ii) Campinas 25: Até a conclusão de nossos exames, não obtivemos acesso a determinadas premissas sobre o ajuste negativo em 50% do valor do investimento, de modo que não nos foi possível concluir sobre a sua razoabilidade.

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 3.e, em 31 de março de 2025 o Fundo possui o montante de R$ 3.272 mil em investimentos em cotas de fundos de investimento no exterior, representando 1,48% de seu patrimônio líquido, os quais são atualizados com base nos relatórios trimestrais e/ou anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos acesso aos referidos relatórios para 31 de março de 2025, impossibilitando obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluirmos sobre a existência e valorização das aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior, bem como os resultados por eles gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Investimentos em cotas de fundo com condições de iliquidez

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, o Fundo detém, em 31 de março de 2025, investimentos em cotas de fundos de investimento, os quais não permitem o resgate de suas cotas, com exceção a eventuais eventos deliberados por meio de assembleias extraordinárias, podendo comprometer a liquidez do Fundo. Nosso relatório de auditoria não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

(a) Investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2025, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por investimentos em cotas de fundos de investimento. O administrador do Fundo, para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Pelo fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 31 de março de 2025, com os correspondentes extratos disponibilizados pelos custodiantes; (ii) confronto dos valores das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 31 de março de 2025, com os valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos; (iii) leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis dos fundos investidos e do correspondente relatório do auditor, de modo que identifiquemos se há alguma informação que possa causar impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo; e (iv) análise da composição da carteira dos fundos investidos, a fim de avaliar o perfil de risco e os critérios de valorização dos ativos detidos pelos referidos fundos investidos.

(b) Investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía investimento representado por participações societárias em companhias fechadas. Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de múltiplos de mercado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas observáveis ou não, tais como: apuração do EBITDA, comparação com outras companhias do mercado, risco de mercado, entre outros. Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação da avaliação econômico-financeira, incluindo método de valor justo de múltiplos de mercado, contemplando: i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor; iii) teste da metodologia empregada; iv) teste da coerência lógica e aritmética; e v) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários das investidas, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base nos procedimentos descritos anteriormente, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião para ressalvas”, consideramos que a existência, propriedade e valorização dos investimentos estão adequadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**6.231**	**2,81**		**288**	**0,12**
Disponibilidades	**20**			**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa				**6.230**	**2,81**		**287**	**0,12**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	1.675	2.619	1,18	-	-	-
Daycoval Títulos Públicos II F.I.R.F.		Cotas	1.678	2.619	1,18	-	-	-
Vinci SPS IV Local Feeder A F.I.F.		Cotas	1.000	992	0,45	-	-	-
Daycoval R.F. F.I. Crédito Privado		Cotas	-	-	-	7.122	287	0,12
Títulos e valores mobiliários	**5**			**215.825**	**97,14**		**235.584**	**99,87**
Ações de Companhias abertas	**5.5**			**312**	**0,14**		**1.289**	**0,55**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3		Ações	599.405	312	0,14	599.405	1.289	0,55
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.6**			**41.787**	**18,80**		**78.797**	**33,40**
Virtual People Informática S.A.		Ações	1.502.674	19.022	8,56	1.472.184	28.809	12,21
You Inc. Incorporadora Participações S.A.		Ações	2.153.124	16.728	7,53	1.939.068	41.767	17,70
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.		Ações	3.654.250	3.654	1,64	3.654.250	3.654	1,55
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.		Ações	218.785.032	2.383	1,07	148.577.839	4.567	1,94
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**			**120.419**	**54,21**		**84.319**	**35,75**
Starboard Special Situations III F.I.P. Multiestratégia		Cotas	18.640	22.290	10,03	16.086	15.971	6,77
Spectra VI Latam F.I.C. F.I.P. I.E.		Cotas	11.925.000	16.663	7,50	-	-	-
Turmalina F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	20.861	13.884	6,25	15.600	13.570	5,75
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia		Cotas	6.826.000	10.399	4,68	6.790.000	9.293	3,94
Spectra IV Latam F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	7.261.707	9.067	4,08	7.021.706	8.584	3,64
G5 Fintech F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	10.743	7.946	3,58	9.912	11.145	4,72
Via Appia Fundo de Investimento em Participações		Cotas	5.000	7.480	3,37	-	-	-
BTG Pactual Investimentos de Impacto F.I.P. Multiestratégia		Cotas	5.000.000	7.326	3,30	3.747.484	5.179	2,20
Polaris 2 F.I.P. em Infraestrutura		Cotas	5.160	6.191	2,79	3.480	3.648	1,55
Teman Pier F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.273.774	3.842	1,73	2.273.773	2.965	1,26
Domo Enterprises Fund F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.742	3.384	1,52	2.402	3.102	1,31
Spectra ABC F.I.P. Multiestratégia		Cotas	1.600.000	3.360	1,51	1.600.000	3.258	1,38
Spectra Secundário Real Estate F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	3.525.619	2.305	1,04	3.525.619	4.084	1,73
Chemica F.I.P.		Cotas	1.776	1.799	0,81	-	-	-
Ória Tech Zenvia Co-Investment F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.000	1.305	0,59	2.000	1.439	0,61
Domo Ventures Fund 2 F.I.P. Multiestratégia		Cotas	778	874	0,39	665	910	0,39
Spectra VI Senna F.I.P.		Cotas	620.000	792	0,36	-	-	-
Blueoak Special Situations I F.I.P. Multiestratégia		Cotas	141	765	0,34	183	215	0,09
Power F.I.P. em Infraestrutura		Cotas	8.000	631	0,28	8.000	698	0,30
Starboard Special Situations II F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.632.516	101	0,05	2.632.516	258	0,11
Gera Growth Fund I F.I.P. Multiestratégia		Cotas	50	15	0,01	-	-	-
Cotas de fundos de investimento financeiro - multimercado	**5.2**			**47.965**	**21,58**		**66.471**	**28,17**
Spectra V Latam F.I.M. Crédito Privado I.E.		Cotas	22.508.025	29.804	13,41	20.933.025	27.867	11,81
Spectra Private Equity II Bridge F.I.C. F.I.M.		Cotas	48	6.290	2,83	48	7.645	3,23
Spectra Latin America Private Equity III F.I.M. I.E.		Cotas	2.488.106	4.941	2,22	2.425.606	5.117	2,17
Spectra Sky Tech F.I.M.		Cotas	5.000.000	4.600	2,07	5.000.000	8.347	3,54
G5 Fintech II F.I.M C.P. I.E.		Cotas	3.243.581	2.330	1,05	3.243.581	2.163	0,92
Spectra VI Latam F.I.C. F.I.M. I.E.		Cotas	-	-	-	9.980.174	15.332	6,50
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.3**			**785**	**0,35**		**495**	**0,21**
Starboard Special Situations III FIDC Não Padronizado		Cotas	453	785	0,35	450	495	0,21
Cotas de fundos de investimento imobiliários	**5.4**			**1.285**	**0,58**		**-**	**-**
Starboard Special Situations III FII		Cotas	1.091	1.285	0,58	-	-	-
Ativos no exterior	**5.5**			**3.272**	**1,48**		**4.213**	**1,79**
Spectra Marquez Fund I, LPA		Exterior	850.000	2.972	1,34	850.000	4.213	1,79
Norte Ventures II, LP		Exterior	365.094	300	0,14	-	-	-
Outros valores e bens				**191**	**0,07**		**191**	**0,07**
Outros valores a receber				**191**	**0,07**		**191**	**0,07**
Outros créditos				191	0,07		191	0,07
Total do ativo				**222.247**	**100,02**		**236.063**	**100,06**
Outras obrigações				**40**	**0,02**		**145**	**0,06**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			23	0,01		6	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			14	0,01		98	0,04
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			3	-		-	-
Outras despesas				-	-		41	0,02
Patrimônio líquido				**222.207**	**100,00**		**235.918**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**222.247**	**100,02**		**236.063**	**100,06**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social)

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por cota)

Composição do resultado do exercício/período	Nota explicativa	2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Resultado		**(37.723)**	**(11.779)**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**(37.738)**	**(11.779)**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		288	8
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa		134	6
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5.6**	(37.595)	(13.833)
Resultado com aplicação cotas de fundos de investimento financeiro - multimercado		(1.443)	-
Resultado com ações de companhia aberta	**5.5**	(977)	(887)
Valorização com aplicação em demais cotas de Fundos de investimento		-	2.616
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		2.996	311
Receita de dividendos		165	-
Resultado com cotas de fundos do exterior		(1.306)	-
Outras receitas operacionais		**15**	**-**
Outras rendas operacionais		15	-
Encargos	**8**	**(1.338)**	**(188)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(6)**	**(46)**
Auditoria e custódia		-	(46)
Auditoria externa		(1)	-
Consultoria jurídica		(5)	
Despesas da Administração	**15**	**(1.293)**	**(111)**
Performance		(948)	-
Taxa de administração		(135)	(54)
Taxa de gestão		(98)	(24)
Despesas de controladoria		(112)	(33)
Demais despesas		**(39)**	**(30)**
Taxa de fiscalização CVM		(36)	(30)
Taxa Anbima		(3)	-
Resultado líquido do exercício/período		**(39.061)**	**(11.967)**
Quantidade de cotas		*212.744,5630*	*187.394,5630*
Prejuízo por cota - valor em R$		*(183,61)*	*(63,86)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente

Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social)

(Em milhares de reais)

	2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Resultado líquido do exercício/período	**(39.061)**	**(11.967)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**(39.061)**	**(11.967)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social)

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**184.994**	**1.071**	**59.420**	**245.485**
Cotas emitidas	**12**	2.400	-	-	**2.400**
Resultado líquido no período		-	-	(11.967)	**(11.967)**
Em 31 de março de 2024		**187.394**	**1.071**	**47.453**	**235.918**
Cotas emitidas	**12**	25.350	-	-	**25.350**
Resultado líquido do exercício		-	-	(39.061)	**(39.061)**
Em 31 de março de 2025		**212.744**	**1.071**	**8.392**	**222.207**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social)

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		134	6
(-) Pagamento de Anbima		(3)	-
(-) Consultoria jurídica		(5)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(1)	(46)
(-) Pagamento taxa CVM		(15)	(30)
(-) Pagamento de seguros		(36)	-
(-) Pagamento de controladoria		(119)	(32)
(-) Pagamento de taxa de *performance*		(949)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(219)	(42)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(81)	(24)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.294)**	**(168)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações		(22.468)	(842)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento multimercado		(2.762)	(2.025)
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5.6	(586)	-
(Aquisição) de cotas de fundos de direito creditórios		(2)	-
(Aquisição) de cotas de fundos no exterior		(365)	-
Venda de cotas de fundos de investimento multimercado		123	-
Venda de cotas de fundos de investimento em participações		49	-
Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento multimercado		4.369	-
Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento em participações		3.364	-
Recebimento de dividendos	5.6	165	568
Caixa líquido das atividades de investimento		**(18.113)**	**(2.299)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	12	25.350	2.400
Caixa líquido das atividades de financiamento		**25.350**	**2.400**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**5.943**	**(67)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	4	288	355
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	4	6.231	288
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**5.943**	**(67)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 02 de dezembro de 2013, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de junho de 2016, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a Investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimento do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações. Os Investidores Profissionais não residentes no Brasil poderão adquirir as Cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução CMN 4.373.

A Classe terá Prazo de Duração indeterminado. O prazo de duração de cada subclasse ou série de Cotas será definido no respectivo Apêndice do Regulamento, caso haja.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo listados abaixo:

I – Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas;
II – Títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas;
III – Cotas de outros FIP;
IV – Cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso; e
V- Ativos no Exterior.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 06 de janeiro 2025.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 16 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento em renda fixa

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberta, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são ajustadas mensalmente pelo valor das referidas ações na B3 (“B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão”).

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

f) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício nas rubricas (i) "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios"; (ii) "Resultado com aplicação cotas de fundos de investimento financeiro - multimercado" e; (iii) "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações".

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1571	1.675	2.619
Cotas de fundo de investimento (**)	1.561,0996	1.678	2.619
Cotas de fundo de investimento (***)	992,1932	1.000	992
Total		**4.353**	**6.231**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (****)	40,36	7.122	287
Total		**7.122**	**288**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos II inscrito no CNPJ/MF 34.658.859/0001-04. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(***) Refere-se ao investimento no Vinci SPS IV Local Feeder A F.I.F. inscrito no CNPJ/MF 54.771.640/0001-24. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(****) Refere-se ao investimento no Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Crédito Privado inscrito no CNPJ/MF 00.807.777/0001-62. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundos de investimento em participações conforme demonstrado abaixo:

		2025		2024
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Starboard Special Situations III F.I.P. Multiestratégia	18.640	22.290	16.086	15.971
Spectra VI Latam F.I.C. F.I.M. I.E.	11.925.000	16.663	-	-
Turmalina F.I.P. Multiestratégia I.E.	20.861	13.884	15.600	13.570

		2025		2024
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia	6.826.000	10.399	6.790.000	9.293
Spectra IV Latam F.I.P. Multiestratégia I.E.	7.261.707	9.067	7.021.706	8.584
G5 Fintech F.I.P. Multiestratégia I.E.	10.743	7.946	9.912	11.145
Via Appia Fundo de Investimento em Participações	5.000	7.480	-	-
BTG Pactual Investimentos de Impacto F.I.P. Multiestratégia	5.000.000	7.326	3.747.484	5.179
Polaris 2 F.I.P. em Infraestrutura	5.160	6.191	3.480	3.648
Teman Pier F.I.P. Multiestratégia	2.273.774	3.842	2.273.773	2.965
Domo Enterprises Fund F.I.P. Multiestratégia	2.742	3.384	2.402	3.102
Spectra ABC F.I.P. Multiestratégia	1.600.000	3.360	1.600.000	3.258
Spectra Secundário Real Estate F.I.P. Multiestratégia I.E.	3.525.619	2.305	3.525.619	4.084
Chemica F.I.P.	1.776	1.799	-	-
Ória Tech Zenvia Co-Investment F.I.P. Multiestratégia	2.000	1.305	2.000	1.439
Domo Ventures Fund 2 F.I.P. Multiestratégia	778	874	665	910
Spectra VI Senna F.I.P.	620.000	792	-	-
Blueoak Special Situations I F.I.P. Multiestratégia	141	765	183	215
Power F.I.P. em Infraestrutura	8.000	631	8.000	698
Starboard Special Situations II F.I.P. Multiestratégia	2.632.516	101	2.632.516	258
Gera Growth Fund I F.I.P. Multiestratégia	50	15	-	-
Total	**41.740.506**	**120.419**	**27.649.426**	**84.319**

5.2 Fundo de investimento financeiro - multimercado

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento financeiro - multimercado conforme demonstrado abaixo:

		2025		2024
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Spectra V Latam F.I.M. Crédito Privado I.E.	22.508.025	29.804	20.933.025	27.867
Spectra Private Equity II Bridge F.I.C. F.I.M.	48	6.290	48	7.645
Spectra Latin America Private Equity III F.I.M. I.E.	2.488.106	4.941	2.425.606	5.117
Spectra Sky Tech F.I.M.	5.000.000	4.600	5.000.000	8.347
G5 Fintech II F.I.M C.P. I.E.	3.243.581	2.330	3.243.581	2.163
Spectra VI Latam F.I.C. F.I.M. I.E.	-	-	9.980.174	15.332
Total	**33.239.760**	**47.965**	**41.582.434**	**66.471**

5.3 Fundo de investimento em direitos creditórios

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

	2025		2024	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Starboard Special Situations III FIDC Não Padronizado	453	785	450	495
Total	**453**	**785**	**450**	**495**

5.4 Fundo de investimento imobiliário

Em 31 de março de 2025 (não havia em 2024), o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

	2025	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Starboard Special Situations III FII	1.091	1.285
Total	**1.091**	**1.285**

5.5 Ativos no exterior

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira ativos no exterior conforme demonstrado abaixo:

	2025		2024	
Ativos no exterior	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Spectra Marquez Fund I, LPA	850.000	2.972	850.000	4.213
Norte Ventures II, LP	365.094	300	-	-
Total	**1.215.094**	**3.272**	**850.000**	**4.213**

5.6 - Participações em companhia de aberto e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	2025		
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	599.405	312	0,35%
Total	**599.405**	**312**	

	2024		
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	599.405	1.289	0,35%
Total	**599.405**	**1.289**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social), e o registro do valor justo das ações de companhias abertas:

		2025		
Movimentação - ações de companhias abertas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	1.289	-	(977)	312
Total		**-**	**(977)**	**312**

		01/01/2024 a 31/03/2024		
Movimentação - ações de companhias abertas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	2.176	-	(887)	1.289
Total	**2.176**	**-**	**(887)**	**1.289**

a) Descrição das companhias investidas

A AgroGalaxy (anteriormente denominada Agro Trends Participações S.A), é uma sociedade anônima sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. No dia 30 de outubro de 2020, foi concluído o processo de reestruturação societária de incorporação, pelo qual a empresa Agro Trends Brasil Participações S.A. incorporou as empresas Agro Key Participações S.A. e Agro Advance Participações S.A., formando a AgroGalaxy.

A AgroGalaxy atua no varejo de insumos agrícolas, fornecimento de serviços e tecnologias agrícolas, com foco no desenvolvimento de uma parceria de longo-prazo com agricultores, atuando em diversas etapas do seu negócio e está presente em diversos estados do Brasil, com potencial para expandir a área de atuação para outras regiões e fronteiras novas não exploradas, bem como em geografias estratégicas nas suas regiões de influência.

b) Avaliação do valor justo

A marcação do valor justo da AgroGalaxy em 31 março de 2025 reflete o preço de fechamento divulgado pela Bolsa de Valores da última negociação, sendo certo que o título foi negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

5.7 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Virtual People Informática S.A.	1.502.674	19.022
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	2.153.124	16.728
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654.250	3.654
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	218.785.032	2.383
Total	**226.095.080**	**41.787**

	2024	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Virtual People Informática S.A.	1.472.184	28.809
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	1.939.068	41.767
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654.250	3.654
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	148.577.839	4.567
Total	**155.643.341**	**78.797**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social), e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Virtual People Informática S.A.	28.809	373	(10.160)	19.022
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	41.767	-	(25.039)	16.728
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654	-	-	3.654
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	4.567	212	(2.396)	2.383
Total	**78.797**	**585**	**(37.595)**	**41.787**

		2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Virtual People Informática S.A.	47.237	-	(18.428)	28.809
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	37.130	-	4.637	41.767
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654	-	-	3.654
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	4.567	-	-	4.567
Agro Opportunity Participações S.A.	42	-	(42)	-
Total	**92.630**	**-**	**(13.833)**	**78.797**

a) Descrição das companhias investidas

- **Virtual People Informática S.A.**

A Virtual People é uma sociedade por ações fechada, que foi constituída em 6 de maio de 2009, para (a) a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de softwares, telecomunicações, manutenção e suporte de softwares, (b) a alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como (c) design, instalação e treinamento e serviços de informática e licenciamento de softwares, (d) podendo ainda participar de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista. Em maio de 2014, a Virtual People adquiriu participação direta e indireta na MC1 Tecnologia da Informação Ltda., passando a ser controladora da sociedade citada. Conforme protocolo de justificação datado de 23 de janeiro de 2017, a MC1 Tecnologia da Informação Ltda. foi incorporada pela MC1 Tecnologia Ltda., em decorrência de uma reestruturação societária do Grupo.

Até a finalização da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo, não houve a emissão das demonstrações contábeis da Virtual People Informática S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

- **You Inc. Incorporadora Participações S.A. ("You Inc.")**

A You Inc. Incorporadora e Participações S.A., inscrita no CNPJ nº 11.284.204/0001-18, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo/SP. Constituída em 2009, a companhia atua no segmento de incorporação imobiliária, com foco no desenvolvimento de empreendimentos residenciais e comerciais, especialmente na cidade de São Paulo.

A empresa tem como atividade principal a incorporação de empreendimentos imobiliários, podendo também atuar na construção, administração e venda de imóveis próprios, bem como na participação em outras sociedades.

As demonstrações contábeis da You Inc. Incorporadora Participações S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., que emitiu seu relatório em 31 de março de 2025, sem ressalva.

- **Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.**

A Saltamontes Gestão Patrimonial S.A., inscrita no CNPJ nº 32.652.290/0001-44, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Constituída em 2019, a companhia tem por objeto social a administração e gestão de patrimônio próprio, com atuação no segmento imobiliário.

A empresa desenvolve atividades voltadas principalmente à aquisição, administração e locação de imóveis próprios, podendo também realizar operações de compra, venda e loteamento de ativos imobiliários.

As demonstrações contábeis da Saltamontes Gestão Patrimonial S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Pitmen Auditores Independentes, que emitiu seu relatório em 06 de agosto de 2025, sem ressalva.

- **Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.**

A Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº 19.520.920/0001-69, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Campinas/SP. Constituída em 2014, a companhia atua no segmento de incorporação imobiliária, com foco no desenvolvimento de empreendimentos residenciais e comerciais.

A empresa tem como atividade principal a incorporação de empreendimentos imobiliários, podendo também exercer atividades relacionadas à construção, administração e comercialização de imóveis próprios, além da participação em outras sociedades.

Até a finalização da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo, não houve a emissão das demonstrações contábeis da Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025

- **Virtual People Informática S.A.**

O valor justo das ações da Virtual People em 31 de março de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela Spectra Investimentos, com data base de 31 de dezembro de 2024.

A Spectra Investments é uma gestora de recursos independente, com sede na cidade de São Paulo/SP, especializada em investimentos em ativos alternativos. Fundada em 2012, a gestora atua com foco em estratégias de *private equity*, *venture capital*, *search funds*, *special situations* e transações secundárias, por meio de fundos de fundos, coinvestimentos diretos e estruturas híbridas.

A Spectra possui uma política formal de avaliação de investimentos e elaboração de laudos de avaliação para fundos de investimento em participações (FIP), em conformidade com as normas contábeis e regulatórias aplicáveis, incluindo as orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Tais avaliações são utilizadas para fins de mensuração dos ativos integrantes da carteira dos fundos sob sua gestão.

Método de Avaliação: Para avaliar o valor econômico da Virtual People Tecnologia S.A., foi utilizado o método de avaliação por múltiplos, com base no EV/Receita líquida LTM. Inicialmente foram consideradas as rodadas de captação realizadas ao longo da história da companhia e, em seguida, comparados os múltiplos com os de empresas listadas em bolsa, brasileiras e estrangeiras, do setor de tecnologia e Saas ("Software as a Service"). Com base nessa comparação, aplicou-se o múltiplo selecionado à receita projetada da companhia.

Em 31 de março de 2025, o valor justo da empresa para o Fundo na data base é de R$ 19.022, equivalente à participação de 5,14% do Fundo na empresa.

- **You Inc. Incorporadora Participações S.A. ("You Inc.")**

Em 16 de maio de 2025, foi elaborado laudo de avaliação da participação do Fundo na companhia You Inc, com o objetivo de determinar o valor justo do ativo para fins de mensuração contábil na data-base de 31 de dezembro de 2024. O referido laudo foi elaborado pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., gestora do Fundo, e endereçado à administradora então vigente.

A metodologia utilizada baseou-se na avaliação por múltiplos de mercado, adotando a média dos múltiplos EV/EBITDA e P/E de companhias comparáveis do setor, com aplicação de desconto por iliquidez. O valuation resultou em um valor de investimento de R$ 16.728, refletindo uma redução de 63,9% em relação à marcação anterior, justificada pela deterioração dos resultados operacionais da companhia no exercício de 2024.

Em 31 de março de 2025, o valor justo da empresa para o Fundo na data base é de R$ 16.728, equivalente à participação de 6,66% do Fundo na empresa.

- **Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.**

A investida Saltamontes Gestão Patrimonial S.A. possui como único ativo relevante um imóvel comercial localizado na região da Taquara, no Rio de Janeiro (RJ), atualmente em fase final de construção (habite-se). O imóvel permanece desocupado e não gera receitas desde a data do investimento.

Em linha com os princípios previstos no CPC 46 (Mensuração a Valor Justo) e nas exigências da Instrução CVM 579, o investimento foi avaliado com base em laudo de avaliação elaborado pela gestora do fundo, com data-base de 18 de abril de 2024.

A gestora optou por manter a marcação do ativo a custo, tendo em vista:

- A ausência de geração de receita ou fluxo de caixa associado ao imóvel no período;
- A inexistência de eventos objetivos ou negociações de mercado que indicassem alteração relevante no valor do ativo;
- A consulta realizada à corretora Lopes, especializada no mercado imobiliário da região, a qual indicou estabilidade no valor de mercado do imóvel desde a data de aquisição.

Dessa forma, considerando que não houve evidência objetiva que indicasse variação relevante no valor justo do ativo, o valor contábil do investimento foi mantido inalterado na presente data-base, por representar, no entendimento da gestão, uma estimativa adequada de seu valor justo.

- **Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.**

A Campinas 25 Desenvolvimento Imobiliário S.A. foi constituída com o objetivo de desenvolver um empreendimento multiuso no terreno da Santa Casa de Campinas, envolvendo componentes comercial, residencial e corporativo.

O projeto encontra-se atualmente paralisado em razão de disputa judicial relacionada ao contrato que viabiliza a operação, o qual foi declarado nulo por decisão judicial. A companhia interpôs recurso, que foi recentemente indeferido, mantendo-se o cenário de incerteza quanto à continuidade do projeto.

Diante desse contexto, e em linha com as premissas estabelecidas pelo CPC 46 – Mensuração a Valor Justo, a gestora revisou a avaliação do ativo com base em laudo datado de 29 de maio de 2025, resultando na aplicação de ajuste adicional de 50% sobre o valor remanescente, além do ajuste anterior de 40% já registrado em exercícios anteriores.

Com isso, o investimento passou a ser avaliado, para fins contábeis, no montante de R$ 2.383, refletindo o risco jurídico elevado e a baixa previsibilidade de retorno econômico no curto prazo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social), o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas em razão da observância pela Administradora e pela Gestora de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.
Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados.

Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos de seu regulamento.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de companhias investidas, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais companhias investidas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social), e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 246.618 e R$ 247.320, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	01/01/2024 a 31/03/2024	% sobre o PL médio
Auditoria e custódia	-	-	(46)	(0,02)
Auditoria externa	(1)	(0,00)	-	-
Consultoria jurídica	(5)	(0,00)	-	-
Performance	(948)	(0,38)	-	-
Taxa de administração	(135)	(0,05)	(54)	(0,03)
Taxa de gestão	(98)	(0,04)	(24)	(0,01)
Despesas de controladoria	(112)	(0,05)	(33)	(0,01)
Taxa de fiscalização CVM	(36)	(0,01)	(30)	(0,01)
Taxa Anbima	(3)	(0,00)	-	-
Total	**(1.338)**	**(0,54)**	**(188)**	**(0,08)**

9. Classes de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na nota nº 12.

10. Valor patrimonial da Cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 31 de março de 2025 é de R$ 1.044,4781 (R$ 1.258,9381 em 2024).

11. Evolução do valor da Cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2025	246.618	1.044,4781	(17,03)
Período findo em 31 de março de 2024 (*)	247.320	1.258,9381	(5,13)

(*) Período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissões

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta, conforme prazo estabelecido no Suplemento referente a cada emissão de Cotas. As Cotas que não forem subscritas nos termos deste artigo serão canceladas pelo Administrador.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais), podendo iniciar suas atividades e realizar investimentos nas Sociedades Alvo mediante a subscrição do número de Cotas que corresponda ao referido valor de patrimônio inicial mínimo.

O patrimônio total previsto para o Fundo é de R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais).

Emissões de novas Cotas poderão ser realizadas mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral, observados o quórum de deliberação em Assembleia Geral.

Preço de Emissão das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo constará do respectivo Suplemento e corresponderá ao valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas na proporção da respectiva participação no Patrimônio Líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos Compromissos de Investimento.

No exercício findo em 31 de março de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 25.350, representadas por 25.350,0000 novas cotas (R$ 2.400, representadas por 2.400,0000 novas cotas em 2024).

b) Inadimplemento

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do Cotista Inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleias Gerais, pagamento de amortização de Cotas em igualdade de condições com os demais Cotistas titulares de Cotas e exercício do direito de preferência para a aquisição de Cotas, nos termos deste Regulamento), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

Adicionalmente ao quanto disposto acima, a exclusivo critério do Gestor, e observados os termos e condições deste Regulamento quanto a transferência de Cotas, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo Cotista Inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das Cotas do Cotista Inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido Cotista Inadimplente para com o Fundo. Nesse sentido, os Cotistas assinarão em conjunto com o Compromisso de Investimento, uma carta mandato, outorgando poderes irrevogáveis, irretratáveis e pelo prazo de duração do Fundo, para que o Gestor possa em nome de cada Cotista, conforme o caso, efetivar a venda de Cotas.

Caso o Cotista Inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos e não tenha ocorrido a hipótese acima, tal Cotista Inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos do Fundo, a título de amortização de suas Cotas, aos seus direitos políticos e ao seu direito de preferência para a aquisição de Cotas, conforme previsto no Regulamento.

Caso o Fundo realize amortização ou resgate de Cotas em período em que um Cotista esteja qualificado como Cotista Inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao Cotista Inadimplente serão utilizados para o pagamento dos débitos do Cotista Inadimplente perante o Fundo. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, serão entregues ao Cotista Inadimplente a título de amortização ou resgate de suas Cotas.

c) Resgate e amortização das cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Sociedades Investidas integrantes da carteira do Fundo, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas integrantes da carteira do Fundo, serão destinados à Amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

I. o Gestor poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, na forma deste Regulamento;
II. os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos do Fundo que sejam possíveis de serem provisionados;
III. qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo; e
IV. todas as Amortizações que o Fundo venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente por cotista.

Sem prejuízo das demais disposições do Regulamento, mediante deliberação Assembleia Geral de Cotistas, o Gestor poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

Não ocorreram amortizações para o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de Gestão, Administração, Custódia e Tesouraria

a) O Fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, 21º Andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 , instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019.

b) O Fundo é gerido pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.480.662/0001-09, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Cj 102, Itaim Bibi, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 12.939, de 12 de abril de 2013 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhia de capital aberto estão custodiadas na B3 S.A., as cotas dos Fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas no Banco Daycoval S.A., as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras e as cotas dos fundos de investimento offshore estão custodiadas nos respectivos *Register Transfer Agents*.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Remuneração da administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração, equivalente a 0,12% (zero vírgula doze por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo de R$10 (dez mil reais).

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe pagará ao Gestor a Taxa de Gestão, equivalente a R$ 8,125 (oito mil cento e vinte e cinco reais).

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

Os valores mensais mínimos previstos nos artigos acima serão atualizados anualmente, a partir da Data de Início do Fundo, pela variação acumulada do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão compreendem as taxas de administração e de gestão das classes cujas cotas venham a ser adquiridas pela Classe, de acordo com a política de investimento descrita no presente Anexo. Para fins do Artigo 17 do Regulamento, não serão consideradas as aplicações realizadas pela Classe em cotas que sejam (a) admitidas à negociação em mercado organizado; e (b) emitidas por fundos de investimento geridos por partes não relacionadas ao Gestor.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 135 (R$ 54 no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 98 (R$ 24 no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

b) Taxa de performance

O Fundo possui previsão de cobrança de taxa de performance, nos termos de seu Regulamento, a ser paga ao Gestor com base na rentabilidade obtida em cada investimento individualmente, e não sobre a carteira consolidada.

A taxa de performance padrão corresponde a 20% sobre os ganhos que excederem o Parâmetro de Referência, observada a devolução integral do capital investido ajustado por tal parâmetro.

Alternativamente, poderá ser aplicada uma taxa de performance eletiva, sujeita à aprovação em Assembleia Geral, com percentuais regressivos de 14%, 17% ou 20%, conforme o nível de retorno obtido em relação ao Parâmetro de Referência.

O pagamento da taxa é devido apenas após o recebimento, pelo Fundo, dos valores excedentes em relação ao capital investido corrigido, e é apurada individualmente por ativo.

No exercício findo em 31 de março de 2025, houve despesa de taxa de *performance* de R$ 948 (não houve no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social) e encontra-se apresentada na rubrica de "*Performance*" na demonstração do resultado.

c) Taxa de custódia

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela Classe a Taxa de Custódia correspondente a 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 4 (quatro mil reais), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo. A Taxa de Custódia será calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2025, houve despesa de taxa de custódia de R$ 112 (R$ 33 no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo Auditor Independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administradora e custodiante, no montante de R$ 14 e R$ 3, respectivamente. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social), a título de taxa de administração e custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$ 23. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024 (novo exercício social), a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em 26 de dezembro de 2024 foi realizada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou e aprovou:

(1) a segregação da taxa de administração conjunta, prevista na Cláusula 17 do Regulamento do Fundo, nas novas taxas de administração, gestão e custódia devidas aos prestadores de serviço do Fundo;
(2) a alteração da taxa de performance, prevista no Cláusula 17 do Regulamento do Fundo, e o consequente pagamento da referida taxa nos termos da nova redação;
(3) a transferência da administração do FUNDO e de todos os atos a ela correlatos, sendo certo que a transferência está condicionada e será implementada após o adimplemento das obrigações previstas na presente Ata;
(4) a adaptação integral do regulamento do Fundo (“Regulamento”) à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), a partir da abertura de 06 de janeiro de 2025 (“Data da Adaptação”), desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial; e
(5) em caso de aprovação dos itens acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

22. Eventos Subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entraram em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo